



Câmara Municipal de Lisboa
Gabinete da Vereadora Joana Almeida

PROPOSTA N.º 21/2023

Assunto: Aprovar o projeto de versão final da Alteração Simplificada do Plano Diretor Municipal de Lisboa para efeitos de envio à Assembleia Municipal para aprovação – imóvel designado por “PM 39/Lisboa – Hospital Militar da Estrela (Parte)”

Pelouros: Planeamento e Urbanismo

Serviço: Direção Municipal de Urbanismo / Departamento de Planeamento Urbano / Divisão de Plano Diretor Municipal

Considerando que:

1. Através do Despacho n.º 12512/2021, de 2 de dezembro, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 247, de 23 de dezembro de 2021, foi determinada a desafetação do domínio público militar e a integração no domínio privado do Estado, afeto à Defesa Nacional, bem como a constituição de um direito de superfície, a favor do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana I.P., pelo prazo de 75 anos, do imóvel designado por “PM 39/Lisboa — Hospital Militar da Estrela (Parte)” — prédio urbano sito no Largo da Estrela, freguesia da Estrela, concelho de Lisboa, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo matricial 3102.º, da freguesia da Estrela, com vista à sua integração na bolsa de imóveis públicos para habitação, nos termos do Decreto-Lei n.º 82/2020, de 2 de outubro, no âmbito do Programa de Arrendamento Acessível;
2. Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 123.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que aprovou a revisão do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (“RJIGT”), na redação atual, estão sujeitas a um regime simplificado as alterações de planos intermunicipais e municipais que resultem da necessidade de redefinição do uso do solo, determinada pela cessação de servidões administrativas e de restrições de utilidade pública ou pela



Câmara Municipal de Lisboa
Gabinete da Vereadora Joana Almeida

desafetação de bens imóveis do domínio público ou dos fins de utilidade pública a que se encontravam adstritos, designadamente os do domínio privado indisponível do Estado;

3. Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 123.º do RJIGT, a integração é feita por analogia, através da aplicação das normas do Plano que são aplicáveis às parcelas confinantes e com as quais a parcela do imóvel designado por “PM 39/Lisboa – Hospital Militar da Estrela (Parte)”, localizado no Largo da Estrela, freguesia da Estrela, em Lisboa, tenha condições para construir uma unidade harmoniosa;
4. A Câmara Municipal de Lisboa, na sua reunião pública de 25 de maio de 2022, e de acordo com a Deliberação n.º 253/CM/2022, determinou o início do procedimento de alteração simplificada do Plano Diretor Municipal de Lisboa para o imóvel designado por “PM 39/Lisboa – Hospital Militar da Estrela (Parte)”, localizado no Largo da Estrela, freguesia da Estrela, concelho de Lisboa, e a abertura de um período de consulta pública da respetiva proposta integradora pelo prazo de 10 dias úteis, ao abrigo do n.º 3 e do n.º 4 do artigo 123.º do RJIGT;
5. Para efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 123.º do RJIGT, não houve lugar a ponderação dos resultados da apreciação pública, em virtude de não terem sido recebidas participações no prazo concedido para apresentação de reclamações, observações ou sugestões, o qual decorreu entre os dias 22 de junho e 5 de julho de 2022;
6. A mencionada deliberação municipal que determinou a alteração simplificada do Plano Diretor Municipal de Lisboa, contendo a solução integradora que resulta da aplicação das normas aplicáveis às parcelas confinantes do imóvel em causa (adoção das normas aplicáveis às parcelas confinantes para os “Espaços Centrais e Habitacionais Consolidados - Traçado Urbano A”), foi sujeita a parecer final da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (“CCDR-LVT”), em conformidade com o disposto no n.º 6 do artigo 123.º do RJIGT;



Câmara Municipal de Lisboa
Gabinete da Vereadora Joana Almeida

7. A CCDR-LVT emitiu parecer favorável em 20 de outubro de 2022, referindo que estão, na generalidade, respeitadas as disposições legais e regulamentares vigentes e aplicáveis e não se detetaram incompatibilidades com os programas e os planos territoriais eficazes que incidem sobre a área;
8. A competência para aprovação da Alteração Simplificada do Plano Diretor Municipal de Lisboa é da Assembleia Municipal, mediante proposta apresentada por esta Câmara Municipal, nos termos do n.º 7 do artigo 123.º do RJIGT.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal de Lisboa delibere, ao abrigo do disposto no artigo 123.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na redação atual:

Aprovar o projeto de versão final da Alteração Simplificada do Plano Diretor Municipal de Lisboa em vigor, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 168, de 30 de agosto de 2012, através do Aviso n.º 11622/2012, alterado através do regime procedimental simplificado, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 88, de 8 de maio de 2014, através do Aviso n.º 5804/2014, no Diário da República, 2.ª série, n.º 40, de 24 de fevereiro de 2017, através do Aviso n.º 2099/2017, no Diário da República, 2.ª série, n.º 158, de 17 de agosto de 2017, através do Aviso n.º 9444/2017, no Diário da República, 2.ª série, n.º 193, de 8 de outubro de 2019, através do Aviso n.º 15928/2019 e ainda objeto das declarações de retificação e correção material n.º 67/2015, n.º 68/2015 e n.º 13/2018, publicadas no Diário de República, 2.ª série, n.º 64, de 1 de abril de 2015, e no Diário da República, 2.ª série, n.º 77, de 19 de abril de 2018 e objeto da declaração de alteração por adaptação n.º 70/2020, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 173, de 4 de setembro de 2020, retificada através da Declaração de Retificação n.º 703/2020, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 202, de 16 de outubro de 2020, para efeitos de



Câmara Municipal de Lisboa
Gabinete da Vereadora Joana Almeida

envio à Assembleia Municipal para aprovação, ao abrigo do disposto do n.º 7 do artigo 123.º do RJIGT.

Lisboa, 25 de janeiro de 2023

A Vereadora



Joana Almeida

Elementos anexos à proposta:

- Informação Técnica n.º 9/DPDM/DPU/DMU/CML/22 e respetivos Anexos.
- Parecer da CCDR-LVT de 20.10.2022 (Ofício n.º S14691-202210-DSOT/DOT 150.10.400.00090.2022)



Câmara Municipal de Lisboa
Gabinete da Vereadora Joana Almeida

DACM
Próp. n.º 21/2023
Fls. _____

Informação: INF/9/DPDM/DPU/DMU/CML/22

Assunto: Alteração Simplificada do PDM relativo ao imóvel PM 39/Lisboa Hospital Militar da Estrela

CONCORDO. Submeta-se a Reunião de Câmara

Nos termos e com os fundamentos constantes na informação e despachos inseridos no sistema Geslis e que se anexam ao presente despacho.

A Vereadora

Joana Almeida

Por delegação e subdelegação de competências,
nos termos do Despacho nº 229/P/2022, publicado
no 2º Suplemento ao Boletim Municipal nº 1505, de
22/12/2022.

Assinado por: **JOANA**
ALMEIDA
Data: 2023.01.04 19:12:22+00'00'





C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A
DIRECÇÃO MUNICIPAL DE URBANISMO
DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO URBANO

Processo: INF/9/DPDM/DPU/DMU/CML/22 de 15-12-2022

Assunto: Alteração Simplificada do PDM relativo ao imóvel "PM 39/Lisboa – Hospital Militar da Estrela

Exma. Sr.ª Diretora Municipal
Eng.ª Sofia Mourão

Presente a informação de serviço INF/9/DPDM/DPU/DMU/CML/22 de 15-12-2022 da Técnica Urbanista Rita Caetano, com despacho do Sr.º Chefe da DPDM, Eng.º Gonçalo Belo, com o qual concordo, considerando que foram realizados todos os procedimentos técnicos e legais referentes à Proposta de Alteração Simplificada do PDM relativo ao imóvel "PM 39/Lisboa – Hospital Militar da Estrela, proponho que se submeta a reunião de Câmara, aprovar o projeto de versão final da Alteração Simplificada do Plano Diretor Municipal de Lisboa em vigor, nos termos da minuta em anexo.

O(A) Director(a) de Departamento

Assinado por: **PAULO** [REDACTED]
PARDELHA
Num. de Identificação: [REDACTED]
Data: 2022.12.20 18:34:46+00'00'

(Paulo Pardelha (DMU/DPU))

Concordo. Submeto à consideração da Exma. Sr.ª Joana Almeida aprovar o projeto de versão final da Alteração Simplificada do Plano Diretor Municipal para posterior deliberação do executivo em RCML

Assinado por: **SOFIA** [REDACTED] **MOURÃO** [REDACTED]
Data: 2022.12.30 00:47:53+00'00'

A Diretora Municipal do Urbanismo
Sofia Mourão



Câmara Municipal de Lisboa
Direção Municipal de Urbanismo
Departamento de Planeamento Urbano
Divisão de Plano Diretor Municipal

Exmo. Senhor
Chefe de Divisão de Plano Diretor Municipal
Eng.º Gonçalo Belo

Informação nº

INF/9/DPDM/DPU/DMU/CML/22

Data

2022-12-15

Assunto: Alteração simplificada do Plano Diretor Municipal de Lisboa relativamente ao imóvel designado "PM 39/Lisboa – Hospital Militar da Estrela (Parte)

Informação

A Câmara Municipal de Lisboa, em reunião pública de 25 de maio de 2022, de acordo com a Deliberação n.º 253/CM/2022, determinou o início do procedimento de alteração simplificada do Plano Diretor Municipal de Lisboa para o imóvel designado como "PM 39/Lisboa – Hospital Militar da Estrela (Parte)", localizado no Largo da Estrela, freguesia da Estrela, concelho de Lisboa, e a abertura de um período de divulgação pública da respetiva proposta integradora pelo prazo de 10 dias úteis, ao abrigo do n.º 3 e do n.º 4 do artigo 123.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que aprovou a revisão do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT);

Para efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 123.º do RJIGT, não houve lugar a ponderação dos resultados da apreciação pública, em virtude de não terem sido recebidas participações no prazo concedido para apresentação de reclamações, observações ou sugestões, o qual decorreu entre 22 de junho e 5 de julho de 2022.

A mencionada deliberação municipal que determinou a alteração simplificada do Plano Diretor Municipal de

Despacho

Ex.mo Sr. Diretor
Departamento Planeamento
Urbano
Arq. Paulo Pardelha

Concordo com o teor da
informação.
Proponho que a proposta seja
agendada para deliberação de
Câmara.

Assinado por: **GONÇALO**

BELO

Num. de Identificação:

Data: 2022.12.15 17:43:18+00'00'



Câmara Municipal de Lisboa
Direção Municipal de Urbanismo
Departamento de Planeamento Urbano
Divisão de Plano Diretor Municipal

Lisboa, contendo a solução integradora que resulta da aplicação das normas aplicáveis às parcelas confinantes do imóvel em causa (adoção das normas aplicáveis às parcelas confinantes para os Espaços Centrais e Habitacionais Consolidados - Traçado Urbano A), foi sujeita a parecer final da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR – LVT), em conformidade com o disposto no n.º 6 do artigo 123.º do RJIGT;

A CCDR-LVT emitiu parecer favorável à alteração simplificada do Plano Diretor Municipal, tendo informado a Câmara Municipal de Lisboa, através do Ofício nº S14691-202210-DSOT/DOT 150.10.400.00090.2022 de 20/10/2022, “(...)que a proposta apresentada assegura o cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis em termos de fundamentação e de enquadramento legal, nada havendo a obstar.”.

Neste contexto, o projeto de versão final da Alteração Simplificada do Plano Diretor Municipal de Lisboa em vigor, está em condições de ser remetido à Câmara Municipal para efeitos de deliberação do seu envio à Assembleia Municipal para aprovação, ao abrigo do disposto no n.º 7 do artigo 123.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial.

Anexos:

- Parecer da CCDR-LVT (Ofício nº S14691-202210-DSOT/DOT 150.10.400.00090.2022) com data de 20 de outubro de 2022;
- Extrato da Planta de Ordenamento - Qualificação do Espaço Urbano do PDML com a delimitação da área desafetada;



Câmara Municipal de Lisboa
Direção Municipal de Urbanismo
Departamento de Planeamento Urbano
Divisão de Plano Diretor Municipal

- Extrato da Planta de Ordenamento - Qualificação do Espaço Urbano do PDML com a proposta de alteração de qualificação para a área desafetada;
- Planta de Ordenamento - Qualificação do Espaço Urbano do PDML (Versão integral) com a proposta de alteração de qualificação para a área desafetada.

A Técnica

Assinado por: Rita [redacted] Caetano
Num. de Identificação: [redacted]
Data: 2022.12.15 16:49:54+00'00'



Rita Caetano - Urbanista

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Lisboa
Praça do Município
1100-365 LISBOA

Sua referência

Sua comunicação

Nossa referência

Data

S14691-202210-DSOT/DOT

150.10.400.00090.2022

20/10/2022

ASSUNTO: Alteração simplificada ao PDM de Lisboa - Hospital Militar da Estrela

Relativamente ao assunto em referência, e na sequência da comunicação que nos endereçaram à luz do art.º 123.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua atual redação (RJIGT), serve o presente para informar, que a proposta apresentada assegura o cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis em termos de fundamentação e de enquadramento legal, nada havendo a obstar.

Serve ainda o presente, para alertar essa Câmara Municipal de eventual necessidade de ponderação do que poderá vir a constar da redação do art.º 41.º do regulamento do PDM, o qual determina para os "*Espaços Centrais e Habitacionais Consolidados*", categoria de solo urbano para a qual se prevê requalificar a área do edificado em causa, a admissibilidade de outros usos que não só o da habitação, facto que conflitar com os objetivos subjacentes à desafetação do imóvel do domínio público de uso militar/Hospital para imóvel de domínio privado do Estado para Habitação (de arrendamento acessível), e não para outro uso.

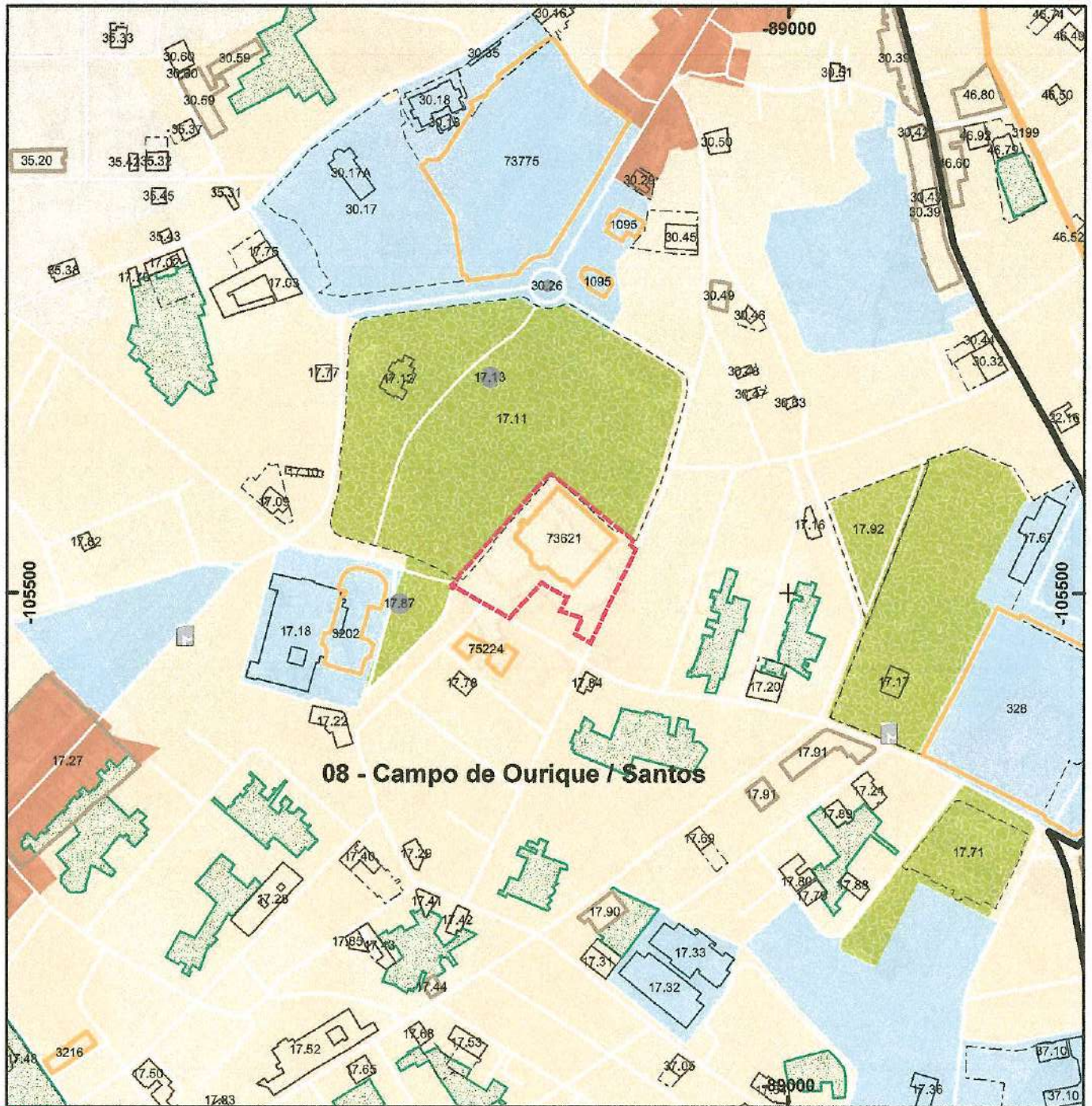
Acresce salientar, da eventualidade desta alteração de uso e de vivência poder vir a obrigar a inevitáveis alterações construtivas, o que poderá dar origem a interferência com os critérios de classificação deste imóvel como de interesse público, atento o que decorre, em primeira instância, do disposto no art.º 17.º da Lei n.º 107/2011, de 08 de setembro (na sua atual redação), circunstância que poderá aconselhar a uma auscultação preventiva junto da Direção Geral do Património Cultural (DGPC).

Com os melhores cumprimentos,

A Presidente



Teresa Almeida



08 - Campo de Ourique / Santos

Parte alterada

USO DO SOLO

- ESPAÇOS CONSOLIDADOS**
- Espaços Centrais e Habitacionais - Traçado Urbano A
 - Espaços Centrais e Habitacionais - Traçado Urbano B
 - Espaços Centrais e Habitacionais - Traçado Urbano C
 - Espaços Centrais e Habitacionais - Traçado Urbano D
 - Logradouros Verdes Permaníveis a Preservar
 - Espaços de Atividades Económicas
 - Espaços Verdes de Recreio e Produção
 - Espaços Verdes de Proteção e Conservação
 - Espaços Verdes de Enquadramento a Infraestruturas
 - Espaços Verdes Ribeirinhos
 - Espaços de Uso Especial de Equipamentos
 - Espaços de Uso Especial de Equipamentos com Área Verde Associada
 - Espaços de Uso Especial de Infraestruturas Estruturantes
 - Espaços de Uso Especial de Equipamentos Ribeirinho

ESPAÇOS A CONSOLIDAR

- Espaços Centrais e Habitacionais
- Espaços Centrais e Habitacionais - POLU
- Espaços de Atividades Económicas
- Espaços Verdes de Recreio e Produção
- Espaços de Uso Especial de Equipamentos
- Espaços de Uso Especial de Equipamentos Ribeirinho

PATRIMÓNIO ARQUEOLÓGICO E GEOLOGICO

- Monumentos com Área de Proteção
- Ocorrências Hidrominerais de Alfama com Área de Proteção
- Nivel Arqueológico I - Área / Restos das Cercas da Liboa
- Nivel Arqueológico II
- Nivel Arqueológico III

- UNIDADES OPERATIVAS DE PLANEAMENTO E GESTÃO
- LIMITE DO MUNICÍPIO / ZONAMENTO ACÚSTICO - Zona Mista

PATRIMÓNIO EDIFICADO E PAISAGÍSTICO

- Imóveis Classificados
- Imóvel em Vias de Classificação
- Objetos Singulares e Lojas de Referência Histórica e/ou Artística
- Imóveis
- Conjuntos Arquitetónicos
- Logradouros
- Património Paisagístico

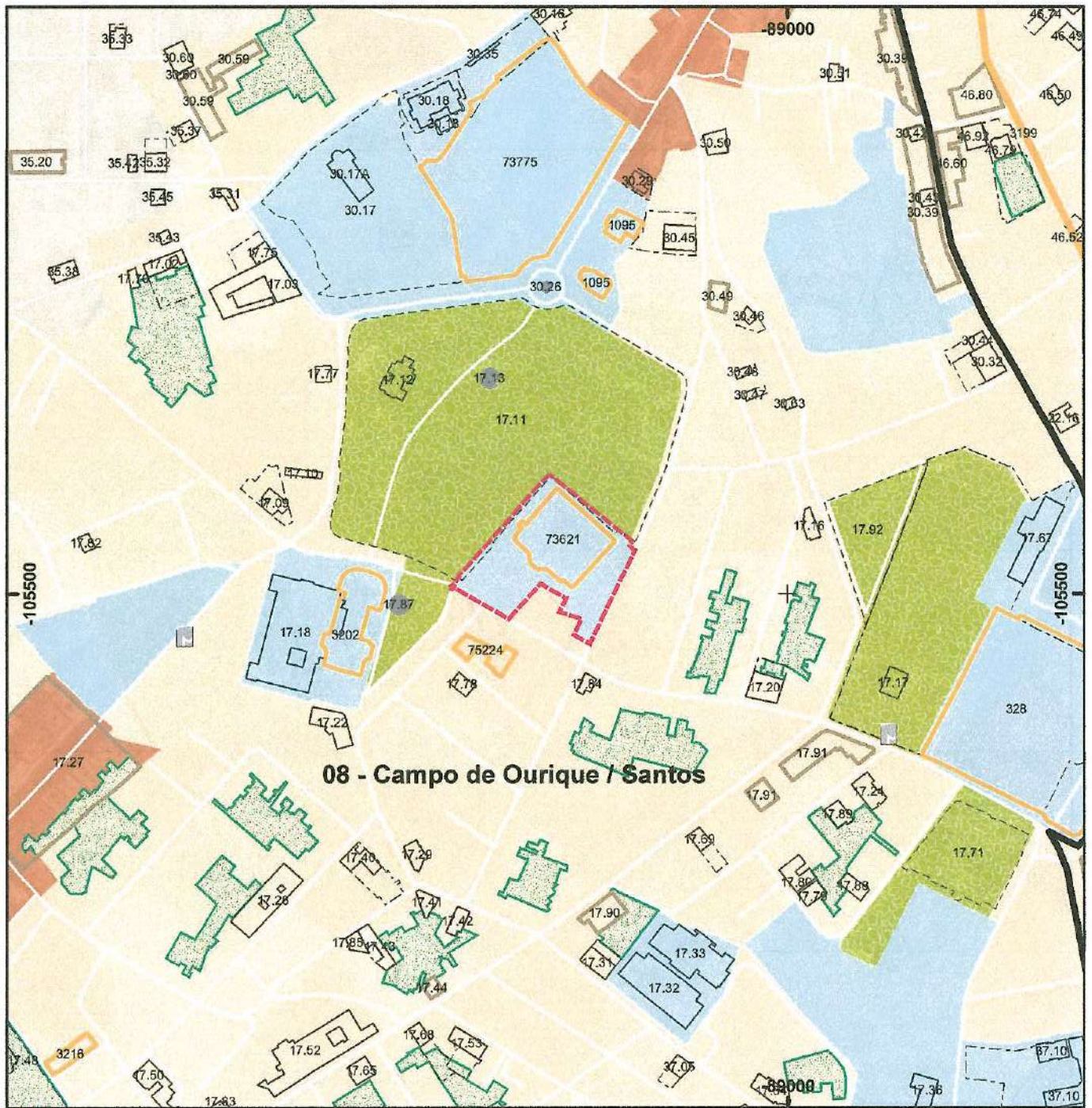
REDE VIÁRIA

- existente prevista
- 1.º Nivel - Rede Rodoviária Nacional
 - 1.º Nivel - Rede Rodoviária Municipal
 - 2.º Nivel - Rede Rodoviária Nacional
 - 2.º Nivel - Rede Rodoviária Municipal
 - Túneis/Adutos Ferroviários
 - Paragens do Comboio existentes
 - Estações de Metro existentes
 - Estações de Metro em construção
 - Estações de Metro previstas

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA
 DIREÇÃO MUNICIPAL DE URBANISMO
 DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO URBANO

ALTERAÇÃO SIMPLIFICADA
PLANTA DE ORDENAMENTO 1

QUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO URBANO EXTRATO PM 39/Lisboa - Hospital Militar da Estrela



08 - Campo de Ourique / Santos

Parte a alterar

USO DO SOLO

ESPAÇOS CONSOLIDADOS

- Espaços Centrais e Habitacionais - Traçado Urbano A
- Espaços Centrais e Habitacionais - Traçado Urbano B
- Espaços Centrais e Habitacionais - Traçado Urbano C
- Espaços Centrais e Habitacionais - Traçado Urbano D
- Logradouros Verdes Permeáveis a Preservar
- Espaços de Atividades Económicas
- Espaços Verdes de Recreio e Produção
- Espaços Verdes de Protecção e Conservação
- Espaços Verdes de Enquadramento e Infraestruturas
- Espaços Verdes Ribeirinhos
- Espaços de Uso Especial de Equipamentos
- Espaços de Uso Especial de Equipamentos com Área Verde Associada
- Espaços de Uso Especial de Infraestruturas Estruturais
- Espaços de Uso Especial de Equipamentos Ribeirinho

ESPAÇOS A CONSOLIDAR

- Espaços Centrais e Habitacionais
- Espaços Centrais e Habitacionais - POLU
- Espaços de Atividades Económicas
- Espaços Verdes de Recreio e Produção
- Espaços de Uso Especial de Equipamentos
- Espaços de Uso Especial de Equipamentos Ribeirinho

PATRIMÓNIO ARQUEOLÓGICO E GEOLÓGICO

- Geomonumentos com Área de Protecção
- Ocorrências Hidrominerais de Aftama com Área de Protecção
- Nível Arqueológico I - Área / Restos das Cercas de Lisboa
- Nível Arqueológico II
- Nível Arqueológico III

UNIDADES OPERATIVAS DE PLANEAMENTO E GESTÃO

- LIMITE DO MUNICÍPIO / ZONA-ACÚSTICO - Zona Mista

PATRIMÓNIO EDIFICADO E PAISAGÍSTICO

- Imóveis Classificados
- Imóveis em Vias de Classificação
- Objetos Singulares e Lojas de Referência Histórica e/ou Artística
- Imóveis
- Conjuntos Arquitectónicos
- Logradouros
- Património Paisagístico

REDE VIÁRIA

- existente
- prevista
- 1.º Nível - Rede Rodoviária Nacional
- 1.º Nível - Rede Rodoviária Municipal
- 2.º Nível - Rede Rodoviária Nacional
- 2.º Nível - Rede Rodoviária Municipal
- Túneis/Viadutos Ferroviários
- Paragens de Comboio existentes
- Estações de Metro existentes
- Estações de Metro em construção
- Estações de Metro previstas

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA
DIRECÇÃO MUNICIPAL DE URBANISMO
DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO URBANO

ALTERAÇÃO SIMPLIFICADA PLANTA DE ORDENAMENTO

1

QUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO URBANO EXTRATO PM 338/Lisboa - Hospital Militar de Estrela



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

ATA EM MINUTA

Nos termos e para os efeitos do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como do disposto no artigo 21.º, n.º 3, do Regimento da Câmara Municipal de Lisboa e no Código do Procedimento Administrativo, foram deliberadas na Reunião de Câmara Pública de 25 de janeiro de 2023, as atas, os votos de pesar, de saudação e de solidariedade e as propostas a seguir discriminadas, constituindo o presente documento e os originais dos referidos documentos, a ata em minuta:

Apreciação e aprovação da ata n.º 42/2022 da Reunião de Câmara Descentralizada de 21 de julho e das atas n.ºs 43, 44, 45 e 46 das Reuniões de Câmara de 08, 13, 14 e 22 de julho de 2022

(Aprovadas por unanimidade)

Ausência dos Senhores Vereadores Ângelo Pereira e Pedro Anastácio e da Senhora Vereadora Inês Drummond nesta votação.

Voto de Pesar n.º 5/2023 (Subscrito pela Sra. Vereadora do Livre, pelo Sr. Presidente, pelos Srs. Vereadores do PPD/PSD do CDS/PP, pela Sra. Vereadora Independente NTL, pelos Srs. Vereadores do PS, pela Sra. Vereadora Paula Marques e pela Sra. Vereadora Floresbela Pinto)

Aprovar o Voto de Pesar “27 de janeiro - Dia Internacional em Memória das Vítimas do Holocausto”, nos termos do voto;

(Aprovado por unanimidade)

Ausência do Senhor Vereador Ângelo Pereira nesta votação.



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

Voto de Solidariedade n.º 1/2023 (Subscrito pelo Sr. Presidente, pelos Srs. Vereadores do PPD/PSD, do CDS/PP e pela Sra. Vereadora Independente NTL)

Aprovar o Voto de Solidariedade com as Artes e os profissionais do Teatro, nos termos do voto;

Aprovado por maioria com a seguinte votação:	A favor	Contra	Abstenções
	6 (2PPD/PSD, 3CDS/PP e 1Ind.NTL)	3 (1L, 1BE e 1Ver. Paula Marques)	7 (4PS, 2PCP e 1Ver. Floresbela Pinto)

Ausência do Senhor Vereador Ângelo Pereira nesta votação.

Proposta n.º 20/2023 (Subscrita pelo Sr. Presidente e pelo Sr. Vereador Diogo Moura)

Deliberar aceitar, sem contrapartidas por parte do Município, a doação, pela Ordem dos Médicos, de duas peças escultóricas intituladas "Heróis da Pandemia", da autoria de Rogério Abreu, bem como aprovar a respetiva minuta de contrato de doação, nos termos da proposta.

(Aprovada por unanimidade)

Ausência da Senhora Vereadora Sofia Ataíde e do Senhor Vereador Pedro Anastácio nesta votação.

Proposta n.º 21/2023 (Subscrita pela Sra. Vereadora Joana Almeida)

Aprovar o projeto de versão final da Alteração Simplificada do Plano Diretor Municipal de Lisboa para efeitos de envio à Assembleia Municipal para aprovação – imóvel designado por "PM 39/Lisboa – Hospital Militar da Estrela (Parte)", nos termos da proposta;

(Aprovada por unanimidade)

Ausência do Senhor Vice-Presidente Filipe Anacoreta Correia, da Senhora Vereadora Sofia Ataíde e do Senhor Vereador Pedro Anastácio nesta votação.



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

Proposta n.º 28/2023

(Subscrita pelos Senhores Vereadores do PS, pelo Sr. Presidente, pelos Srs. Vereadores do PPD/PSD, do CDS/PP, pela Sra. Vereadora Independente NTL e pela Sra. Vereadora Floresbela Pinto)

Aprovar a atribuição do topónimo "Jerónimo da Costa", nos termos da proposta;

(Aprovada por unanimidade)

Ausência do Senhor Vice-Presidente Filipe Anacoreta Correia e do Senhor Vereador Ângelo Pereira nesta votação.

Nos termos do n.º 13 do Art. 57.º da supra citada Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro eu, [redacted] Diretora do Departamento de Apoio aos Órgãos e Serviços do Município mandei lavrar.

Paços do Concelho, 25 de janeiro de 2023

O Presidente



Carlos Moedas ↵

PROPOSTA N.º 21/2023 - APROVAR O PROJETO DE VERSÃO FINAL DA ALTERAÇÃO SIMPLIFICADA DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE LISBOA PARA EFEITOS DE ENVIO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA APROVAÇÃO – IMÓVEL DESIGNADO POR “PM 39/LISBOA – HOSPITAL MILITAR DA ESTRELA (PARTE)”.
NOS TERMOS DA PROPOSTA:

O Sr. Presidente: - Passaríamos então à Proposta 21, que será apresentada pela Sr.ª Vereadora Joana Almeida, sobre uma Alteração Simplificada ao Plano Diretor Municipal, que penso que tem a ver com o Hospital Militar da Estrela e o imóvel que aí se encontra. Se faz favor, Sr.ª Vereadora.

A Sr.ª Vereadora Joana Almeida: - Muito boa tarde. Portanto, tratasse de um processo de Alteração ao Plano Diretor Municipal, relativamente ao Hospital Militar da Estrela, e esta Alteração, portanto é para um fim, é para permitir o uso habitacional neste imóvel, para integração na Bolsa de Imóveis Públicos para Habitação, no âmbito do Programa de Arrendamento Acessível de âmbito nacional.

O Sr. Presidente: - Muito bem, não havendo, Sr.ª Vereadora Beatriz Gomes Dias.

A Sr.ª Vereadora Beatriz Gomes Dias: - Muito obrigada, Sr. Presidente. Queria saudar esta Proposta e sublinhar a importância de aumentar a oferta de Habitação Pública na cidade de Lisboa, esta semana fomos atingidos, atingidas novamente com notícias que nos dão conta do expressivo aumento da habitação no País, a nível nacional, portanto, o aumento maior que aconteceu nos últimos 30 anos.

A Habitação é uma crise na cidade de Lisboa, uma das maiores crises, há inúmeras pessoas que embora trabalhem, não têm condições, não têm rendimento suficiente para pagar os arrendamentos aos preços que são praticados, e por isso é importantíssimo ampliar de uma forma expressiva a oferta municipal de habitação, e também é importante este esforço e a participação do Governo, para que este objetivo seja alcançado, portanto, nós precisamos de mais casas, mais casas a preços acessíveis, para podemos responder à necessidade de habitação e que seja a preços que as pessoas possam pagar, muito obrigada.

O Sr. Presidente: - Muitíssimo obrigado. Portanto iríamos passar à votação da Proposta n.º 21/2023. Perguntava, Sr.ª Vereadora Ana Jara.

A Sr.^a Vereadora Ana Jara: - Sim, bom, e porque não é todos os dias que vem aqui uma Alteração Simplificada do PDM, mas desta feita, como disse a Vereadora Beatriz Gomes Dias, por uma questão de habitação e Habitação Pública.

Nós gostaríamos de ter, para além de ter tido acesso a esta Proposta, ter acesso aos Projetos futuros desta Proposta e ir acompanhando esta implementação, até porque, enfim, tendo em conta que o edifício também é muito qualificado, temos alguma curiosidade na forma como o futuro Projeto de Habitação vai ser implementado e pode até beber deste edifício antigo e qualificado, enfim, temos essa questão e gostaríamos de ir acompanhando este Processo, obrigada.

O Sr. Presidente: - Obrigado. Creio que isso é claro, que acompanharão o Processo. Portanto, vamos então. Quem vota contra? Quem se abstém? E é aprovado por unanimidade.

O Sr. Presidente pôs à votação a Proposta n.º 21/2023, a qual foi aprovada por unanimidade.